



# MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000  
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EDITAL COMPLEMENTAR E RERRATIFICAÇÃO Nº 02/2012 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

**JOÃO COSTA DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, por meio da Secretaria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

Tendo em vista as alterações da legislação municipal, aprovadas conforme Lei Municipal nº 335, de 29 de março de 2012, que complementa a Lei Municipal nº 026/1997, definindo as atribuições dos cargos de provimento efetivo do poder executivo municipal e os requisitos mínimos para o provimento, além de dar outras providências, fica alterado o Edital de Concurso nº 01/2012, especificamente no que segue:

**1. DA TABELA DE CARGOS:** Para o cargo de **INSEMINADOR** a escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse passa a ser **Ensino Médio e Curso Específico**.

**1.2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:** As atribuições para os cargos de **BALSEIRO, INSEMINADOR e TOPÓGRAFO** passam a ser:

#### **BALSEIRO**

Descrição analítica: Operar balsa, fazendo a travessia de modo a observar todas as normas de segurança atinentes ao cargo e a embarcação; verificar o equipamento / rebocador / balsa, promovendo a sua manutenção antes do início dos trabalhos; verificar nível e pressão de óleo dos motores de propulsão e outros utilizados na embarcação; manter os portos em condições de atracagem segura, promovendo os reparos necessários ao bom funcionamento deste; comunicar quaisquer avarias ou anormalidades imediatamente depois de observa-las a chefia imediata; usar sempre os equipamentos de segurança (EPIs); instruir e auxiliar os usuários para que esses adotem todas as medidas de segurança para uma segura travessia e quanto aos procedimentos emergenciais; dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo ou que esteja devidamente encarregado, desde que habilitado e autorizado por chefia imediata ou autoridade superior. Executar outras tarefas correlatas ao cargo que lhe forem designadas por seu superior.

#### **INSEMINADOR**

Descrição analítica: Proceder à inseminação de animais do rebanho municipal sempre que solicitado pelos produtores, dentro dos programas municipais; emitir relatório mensal de atendimentos executados; controlar a quantidade de sêmen utilizado e comunicar antecipadamente a necessidade de aquisição dos mesmos; assessorar em todos os processos de aquisição de sêmen e afins junta ao departamento de compras quando solicitado; aplicar técnicas de inseminação e castração; realizar atividades de apoio, assessorando em intervenções cirúrgicas, exames clínicos e radiológicos, pesquisas, necropsias e sacrifícios de animais, quando solicitado; auxiliar na implantação de programas de incentivo a produção de corte e leiteira do município, promovendo e executando todas as ações pertinentes aos mesmos; dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo ou que esteja devidamente encarregado, desde que habilitado e autorizado por chefia imediata ou autoridade superior. Executar outras tarefas correlatas ao cargo que lhe forem designadas por seu superior.

#### **TOPÓGRAFO**

Descrição analítica: Executar trabalhos de nivelamento topográfico utilizando aparelhos de topografia; realizar, estudos, demarcações, laudos, croquis, memoriais descritivos e relatórios quando designados; acompanhar a execução de todas as obras municipais, demarcando inicialmente os pontos relevantes ao início da mesma; remover o solo e o material orgânico; cravar estacas; operar softwares pertinentes a profissão, mantendo-se atualizado; dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo ou que esteja devidamente encarregado, desde que habilitado e autorizado por chefia imediata ou autoridade superior. Executar outras tarefas correlatas ao cargo que lhe forem designadas por seu superior.



# MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000  
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

### 2. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Em razão das alterações, fica reaberto novo período de inscrições no Concurso Público SOMENTE para os cargos de **BALSEIRO, INSEMINADOR e TOPÓGRAFO**, de **20/04/2012 a 29/04/2012**.

2.2. As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das **9h** do dia **20 de abril de 2012** até as **23h59min** do dia **29 de abril de 2012**, pelo site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).

2.3. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **30 de abril de 2012**, com o boleto bancário impresso (**NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, depósito ou transferência entre contas**).

2.4. A OBJETIVA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **30 de abril de 2012**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

2.5. Caso o Candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para acesso, no horário das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30, no período de **23/04/2012 a 27/04/2012**, de segunda a sexta, nos dias úteis, na Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, situada na Rua das Camélias, nº 900, Centro, Porto Barreiro – PR.

2.6. Os candidatos já inscritos no concurso nos cargos de **BALSEIRO, INSEMINADOR e TOPÓGRAFO**, que tenham quitado o boleto bancário, poderão, em razão das alterações, ora procedidas, escolher uma das opções a seguir:

- a) Permanecer inscritos no respectivo cargo, desde que haja concordância com a alteração, conforme acima referido; ou
- b) Solicitar o cancelamento da inscrição já realizada e a respectiva devolução do valor pago a título de inscrição.

2.6.1. Para tanto, deverão acessar o site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) para preenchimento do formulário próprio, Anexo I deste Edital, e formalizar uma das opções acima.

2.6.2. Para recebimento da devolução do valor pago a título de inscrição, por desistência do concurso, o candidato deverá acessar o site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), preencher requerimento próprio, informando o **Banco, Agência, Conta Corrente**, bem como o nome do correntista para depósito. O requerimento impresso deverá ser entregue, pessoalmente, no horário das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30, no período de **23/04/2012 até o dia 27/04/2012** de segunda a sexta, nos dias úteis, na Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, situada na Rua das Camélias, nº 900, Centro, Porto Barreiro – PR. Caso não seja titular de conta bancária, deverá assinalar em campo próprio esta condição e terá o ressarcimento do valor, em data a ser informada após a homologação das inscrições, no mural da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, localizada no endereço acima descrito.

2.6.2.1. O depósito referido no item 2.6.2, em conta bancária, será efetuado em data a ser informada após a homologação das inscrições, no site [www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br).

2.7. A falta de manifestação formal do candidato, até a data limite para entrega do requerimento será considerada como opção de confirmação da inscrição no cargo, com a devida alteração.



# MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000  
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

### 3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Em **10/05/2012** será divulgado edital de homologação das inscrições.

### 4. DA PROVA ESCRITA

4.1. A Prova Escrita será aplicada em **27/05/2012**, em local e horário a serem informados por Edital.

5. Faz parte do presente Edital:

Anexo I - Declaração/Requerimento.

As demais disposições do Edital de Concurso nº 01/2012 permanecem sem alterações.

Porto Barreiro/PR, em 19 de abril de 2012.

JOÃO COSTA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



# MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000  
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

### ANEXO I – DECLARAÇÃO/REQUERIMENTO

#### Somente para os cargos de BALSEIRO, INSEMINADOR e TOPÓGRAFO

Nome \_\_\_\_\_

portador da RG nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

inscrito no Concurso Público do Município de PORTO BARREIRO sob nº \_\_\_\_\_ para o cargo

de \_\_\_\_\_, vem **DECLARAR** o que segue:

I - ( ) que concorda com as alterações contidas no Edital de Rerratificação nº 02/2012 e deseja permanecer inscrito (a) no Concurso Público.

II - ( ) que não deseja permanecer inscrito e solicita a anulação da sua inscrição do Concurso Público, solicitando a devolução da taxa de inscrição no valor de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**.

Para tanto informo o que segue:

Possuo conta bancária própria:

( ) Sim - Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Conta Corrente nº \_\_\_\_\_

( ) Não possuo conta bancária, autorizo depósito do ressarcimento da inscrição na conta informada abaixo:

Nome do correntista: \_\_\_\_\_

Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Conta Corrente nº \_\_\_\_\_

**Sr. Candidato:**

**Apresentar comprovante de inscrição, em caso de extravio assinalar campo 2 e preencher a declaração (2.1)**

1. ( ) APRESENTOU O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

2. ( ) NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

2.1. Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, ter realizado a inscrição no Concurso Público instituído pelo Edital de Concurso nº 01/2012, da Prefeitura Municipal de PORTO BARREIRO/PR, para o cargo de BALSEIRO, INSEMINADOR ou TOPÓGRAFO, bem como ter extraviado o comprovante de inscrição, pelo qual assumo a total responsabilidade.

PORTO BARREIRO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato